



RESOLUÇÃO Nº 646-A/93

Aprova Projeto de Extensão
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº1697/93,

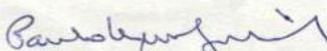
RESOLVE: "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão-CEPE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Extensão "Oficina de Didática" proposto pela Professora Maria Zélia Pinheiro de Melo do Departamento de Métodos e Técnicas da Educação- Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA:

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Extensão e o Departamento de Métodos e Técnicas da Educação-CESA, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR